

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: acpln90g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de resolução nº 55/2024 Protocolo nº 715/2024 Processo nº 272/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor
Gilmar Peres de Azevedo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Gilmar Peres de Azevedo**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gilmar Peres de Azevedo, nascido no ano 17/07/1961 na Cidade de Sertaneja/PR, casado, agricultor, filho de Olinto Pereira de Azevedo e Leonor Peres de Azevedo

Mudou-se para Mato Grosso em 1983 com toda família, onde atualmente reside na cidade de Paranatinga, onde possui uma propriedade e lida com agricultura e pecuária.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Gilmar Peres de Azevedo**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual